



Cidade Encanto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.718/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Estabelece o regime excepcional de aulas remotas no Município e da outras providencias.

**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e,

### CONSIDERANDO:

Que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

### RESOLVE DECRETAR:

**Artigo 1º.** Fica estabelecido que as aulas na rede Municipal de Ensino serão ministradas pelos professores de forma remota, em seus domicílios, até o dia 20 de julho de 2021.

**Artigo 2º.** Os auxiliares de educação e inspetores ficam afastados até o dia 20 de julho de 2021, podendo ser convocados a qualquer momento conforme necessidade do departamento Municipal da Educação.

**Artigo 3º.** Os funcionários da secretaria e os serventes da rede Municipal de ensino executarão seus trabalhos na forma de rodízio e com carga horária reduzida, contabilizando meio período, até o dia 20 de julho de 2021.

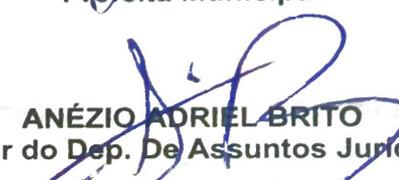
**Artigo 4º.** O disposto no artigo 2º, ficará a critério da Secretaria da Educação e Cultura, quanto a sua organização, "horários e funcionários".

**Artigo 5º.** Fica revogado demais disposições em contrário.

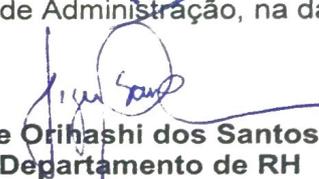
**Artigo 6º.** Este decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2021.

Ribeirão do Sul, terça feira 01 de junho de 2021

  
**SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA**  
Prefeita Municipal

  
**ANÉZIO ADRIEL BRITO**  
Diretor do Dep. De Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Administração, na data supra.

  
**Deborat Tizue Orihashi dos Santos**  
Diretora do Departamento de RH